



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0392 - www.mariopolis.pr.leg.br - Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 - Página 1/2

54

CÂMARA DE VEREADORES DE MARIOPOLIS – PR

ATA Nº 68/2025 – 15/12/2025

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas realizou-se na Câmara de Vereadores a sessão ordinária da semana e todos os Vereadores se fizeram presentes. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Na sequencia foi realizada a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2026. O Vereador Solismar apresentou a seguinte chapa: para Presidente, Solismar Germiniani de Souza, Vice Presidente, Ivanete Bordin Casagrande, 1º Secretário Pedro Vieira dos Santos e 2º Secretário Luciano Bellé. Ninguém mais apresentou nova chapa e foi dado início a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2026 que se procedeu em cédula única, assinada pelo Presidente e Secretário e em escrutínio secreto. O Presidente convidou os Vereadores para votar, nominando-os um a um, e após a votação, convidou a Diretora da Câmara para realizar a apuração dos votos. Apurados os votos, constatou-se que por unanimidade de votos foi eleita a chapa acima, ou seja: para Presidente – Solismar Germiniani de Souza; Vice Presidente – Ivanete Bordin Casagrande; 1º Secretário – Pedro Vieira dos Santos e 2º Secretário – Luciano Bellé. O Presidente declarou eleita a nova Mesa Diretora para o ano de 2026 e após, solicitou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 que: “Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Mariópolis relativas ao Exercício Financeiro de 2023”. O Projeto e o parecer prévio do Tribunal de Contas foram lidos na íntegra e na discussão foi comentado sobre as ressalvas apontadas pelo tribunal de baixo desempenho de atuação em algumas áreas como saúde, assistência social e transparência. Em votação o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade e sua segunda votação marcada para o dia 16/12 no mesmo horário. O Presidente informou que não haverá palavra livre e convocou os Vereadores para sessão extraordinária no dia 16/12/2025, às 18:00 horas para apreciação dos Projetos de Lei nº 59, 60, 61, 62 e 63/2025. Nada mais a tratar encerrou a sessão, da qual eu, Luciano, 1º Secretário, lavrei ata, que após lida e se aprovada, por todos será assinada. Pedro Vieira dos Santos – Presidente; Luciano Bellé – 1º Secretário.

Thays Caroline M. Jacobsen
Escrevente
P. 22259



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0392 - www.mariopolis.pr.leg.br - Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 - Página 2/2

**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Comarca de Clevelândia - PR
Rua Barão do Rio Branco, nº 103, Centro
Telefone: 46 9.9902.2078

SELO Nº SFTD3LQnwpRzhnt3Ik9AF298q

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Apresentado hoje e Protocolado no
Livro nº 04 sob nº de ordem 22.259.

Registro no Livro B-142, folha 726, sob nº de ordem 18.906.

Clevelândia - PR, 17 de dezembro de 2025.

Thays Caroline Maschio Jacobsen
Escrevente

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTD3.LQnwp.Rzhnt

3Ik9A.F298q

<https://selo.funarpen.com.br>

Emolumentos: R\$83,10 (VRC 300,00); 02 Digitalizações: R\$1,66 VRC 6,00), FUNREJUS: R\$11,60,

ISSQN: R\$4,24, FUNDEP: R\$4,24, Selos: R\$4,50, Distribuidor: R\$11,06. Total: R\$120,40.

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.